



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.114/A DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989.

Dispõe sobre a fixação de coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais - para o mês de novembro de 1.989.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos fiscais para o mês de novembro de 1.989, estabelecidas na Portaria DI - PLAT nº 13/89 de 31 de outubro de 1.989, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Novembro	1.000
	Outubro	1,376
	Setembro	1.871
	agosto	2.424
	julho	3.120
	junho	3.893
	maio	4.279
	abril	4.591
	março	4.869
	fevereiro	5.046
	janeiro	8.587
1.988	dezembro	11.058
	novembro	14.035
	outubro	17.860

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.114/A DE 31 DE OUTUBRO DE 1,989.



ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.988	setembro	22,148	
	agosto	26,724	
	julho	33,149	
	junho	39,622	
	maio	46,667	
	abril	55,665	
	março	64,577	
	fevereiro	76,175	
	janeiro	88,753	
	1.987	dezembro	101,302
		novembro	114,309
		outubro	124,803
setembro		131,893	
agosto		140,281	
julho		144,561	
junho		170,612	
maio		210,606	
abril		254,748	
março		291,724	
fevereiro		348,966	
janeiro		407,633	
1.986	dezembro	437,273	
	novembro	451,662	
	outubro	460,215	
	setembro	468,145	
	agosto	476,011	
	julho	481,680	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

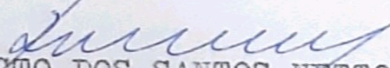
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.114/A DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	junho	
	maio	487.800
	abril	494.632
	março	498.495
	fevereiro	497.932
1.985	janeiro	569.436
	dezembro	661.856
	novembro	750.280
	outubro	833.711
	setembro	908.745
	agosto	991.440
	julho	1072.537
	junho	1154.200
	maio	1260.481
	abril	1386.604
	março	1550.629
	fevereiro	1747.559
	janeiro	1925.810
		2168.462

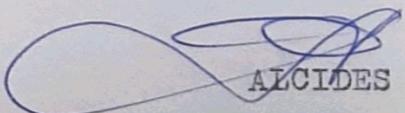
Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 1.989


BENEDITO DOS SANTOS NETTO

= Prefeito Municipal =

Publicado e Registrado no Departamento de administração em 31 de outubro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração